

PROGRAMA ERASMUS+ KA171
MOBILIDADE ACADÊMICA PARA DOCENTES DA FURG DAS ÁREAS DE
ZOOTECNIA E RECURSOS PESQUEIROS E CIÊNCIAS DE ALIMENTOS
POMERANIAN UNIVERSITY OF TECHNOLOGY – WPUT (Polônia)
(2025-2026 – SEMESTRE DE VERÃO)

Edital 14/2026

A Secretaria de Relações Internacionais – REINTER da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de docentes, para o acesso ao Programa Erasmus + KA171, 2025-2026. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Oferecer aos docentes da FURG vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Aquicultura, com pesquisa na área de Economia Azul e Sustentabilidade na Aquicultura, a possibilidade de realizar mobilidade de 5 (cinco) dias na Pomeranian University of Technology – WPUT (área: Agriculture, fisheries and veterinary and Food processing) no semestre de verão de 2025-2026, de forma a contribuir para o desempenho das competências profissionais e estabelecer parcerias internacionais em nível institucional

2. VAGAS

Serão concedidas 2 (duas) vagas, com auxílio transporte e estadia para os(as) docentes selecionados(as) que estejam ligados ao Programa de Pós-Graduação em Aquicultura (PPGAq), tendo como destino a Faculdade de Ciências da Alimentação e Pesca da WPUT.

3. BENEFÍCIO

Os (As) docentes selecionados(as) receberão uma bolsa de 148 euros/dia, sendo 7 (sete) dias financiados (cinco dias de estadia e dois dias de deslocamento) e uma contribuição adicional para gastos de viagem no valor de 1.735 euros.

4. DOS REQUISITOS DE CANDIDATURA

- Estar vinculado ao PPGAq;
- Desenvolver pesquisa na área de Economia Azul e Sustentabilidade na Aquicultura;
- Primeira participação no Programa ERASMUS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

Av. Itália, Km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336735 e-mail: reinter.mobilidade@furg.br

5. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas **no período de 28 a 05 de novembro de 2026**, por meio de formulário disponível no link <https://forms.gle/HnnCEvWYc7rW7Kkg9>

- O(a) candidato(a) deverá apresentar Carta de motivação para mobilidade (máximo de 02 páginas);
- O(a) candidato(a) deverá apresentar carta-convite emitida por docente do centro de pesquisa de destino, atestando que seu nível de proficiência em língua inglesa é superior ao nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).

6. SELEÇÃO

A seleção será feita por comissão designada por Portaria da REINTER, conforme segue:

- Carta de motivação – tendo no máximo 2 (duas) páginas, indicando a linha de pesquisa a ser desenvolvida na universidade de destino, explicando a viabilidade da proposta, os objetivos, os resultados esperados e a pertinência da participação na mobilidade internacional para seu crescimento profissional e pessoal, bem como o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico da FURG – peso 10.

Em caso de empate, o critério para desempate será sorteio.

As duas maiores notas receberão as vagas.

7. RESULTADO

O resultado da pré-seleção feita pela REINTER será divulgado no site www.reinter.furg.br até o dia 06 de novembro de 2026.

Após seleção da FURG, a universidade de destino entrará em contato com o(a) docente selecionado(a) para informar sobre os trâmites de inscrição on-line na plataforma.

8. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final no prazo divulgado no cronograma deste edital. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o email reinter.mobilidade@furg.br com o assunto “RECURSO ERASMUS DO-CENTE”.

9. CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	www.reinter.furg.br	28/10/2026
Inscrições - FURG	https://forms.gle/HnnCEvWYc7rW7Kkg9	28/10/2026 a 05/11/2026
Divulgação do(a) Candidato(a) selecionado(a)	www.reinter.furg.br	06/11/2026
Prazo para recurso	Enviar por e-mail para reinter.mobilidade@furg.br	09/11/2026
Resultado Final	www.reinter.furg.br	Até 11/11/2026

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A bolsa somente será implementada após a chegada do(a) docente na universidade de destino.
- Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo e-mail reinter.mobilidade@furg.br com o assunto “Edital ERASMUS docente”. Os E-mails serão respondidos em até 48 horas;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste Edital, desqualificarão a candidatura;
- A REINTER pode, a seu critério, alterar o presente Edital, independente do cronograma estabelecido. Assim, os(as) estudantes devem se manter atualizados através da página da REINTER, onde serão divulgadas quaisquer alterações que possam vir a ocorrer durante o período que vai desde a divulgação deste edital, até a finalização do processo de seleção;
- Casos omissos serão deliberados pela REINTER.

Nicole Marques Feijó
Coordenadora de Mobilidade Internacional

Rio Grande, 28 de outubro de 2026.